



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

492º Ano da Fundação do Povoado e  
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

**APROVADA**

13 MAIO 2025

  
Presidente

## **REQUERIMENTO Nº 36/2025**

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:**

*Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.055/2025, para “ACOMPANHAR AS TRATATIVAS ENTRE O MUNICIPIO DE CUBATÃO, O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A ECOVIAS NO SENTIDO DA CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA PISTA DA ESTRADA IMIGRANTES”, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.*

*Câmara Municipal de Cubatão, 13 de maio de 2025.*



**JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES**  
Vereador